



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 022/2026.

DE 14 DE MAIO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, destinado a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

21.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103020040.1133	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde	
4490.51	Obras e instalações	300.000,00
1632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
4490.51	Obras e instalações	300.000,00
	TOTAL GERAL	600.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 14 de maio de 2026.

JOAO CLEBER
FERREIRA
LIMA:03451663457
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional do Município

Assinado digitalmente por JOAO CLEBER FERREIRA
LIMA em 14/05/2026
NO CUBR, CN=CP, B=Ass, CN=Secretaria de Receita Federal
do Brasil, OU=PA, OU=PA e CPF 41, OU=JOAO FERREIRA,
OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Assinado: 14/05/2026 14:00:11 (GMT-03:00)
Certificado: 14/05/2026 14:00:11 (GMT-03:00)
Espec. PDF Assinado: Versão: 2003.3.0



Rua: Gonçalves José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com